

**EDITAL Nº1 JUCEPA/SEAD, DE 11 DE JULHO DE 2008.**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE**  
**NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 01/2008 – SEAD/JUCEPA, DE 11 DE**  
**JULHO DE 2008.**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 144**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD,** na conformidade do disposto na Lei Nº 6.874, de 29 de junho de 2006, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, em sua sede em Belém, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso Público, conforme PORTARIA Nº 0360, de 14 de maio de 2008, a supervisão de todo o Processo de Seleção Pública.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de noventa e duas (92) vagas nos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU – Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso Público.

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – ADMINISTRAÇÃO	Curso Superior de Graduação em Administração	5	R\$ 552,80 (acrescido de outras vantagens legais)	30
02	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	3		30
03	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Curso Superior de Graduação em Ciências Econômicas	3		30
04	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – DIREITO	Curso Superior de Graduação em Direito	9		30
05	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	Curso Superior de Graduação em Administração	10		30
06	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	5		30
07	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	1		30
08	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PSICOLOGIA	Curso Superior de Graduação em Psicologia	3		30
09	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PEDAGOGIA	Curso Superior de Graduação em Pedagogia	1		30
10	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	1		30
11	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESTATÍSTICA	Curso Superior de Graduação em Estatística	1		30
12	TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação e Tecnologia de Processamento de Dados	5		30

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
13	ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	Curso de Nível Médio Completo	43	R\$ 423,00 (acrescido de outras vantagens legais)	30
14	MOTORISTA	Curso de Nível Médio Completo	2	R\$ 415,00 (acrescido de vantagens legais)	30

1.3. Os candidatos aos Cargos de Nível Superior deverão apresentar, por ocasião da convocação para a Posse, o Registro no Órgão de Classe específico, quando for o caso.

1.4. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos Portadores de Deficiência as vagas especificadas no quadro a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS DO CARGO	VAGAS RESERVADAS
01	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – ADMINISTRAÇÃO	05	01
04	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL – DIREITO	09	01
05	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	10	01
06	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05	01
12	TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	05	01
13	ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	43	03

1.5. As Provas Objetivas do Concurso Público serão realizados na cidade de Belém/PA.

1.6. A seleção para os Cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Exame de habilidades e conhecimentos, de **Caráter Eliminatório e Classificatório**, mediante aplicação de **Prova Objetiva** para todos os Cargos;

b) Prova de Títulos que compreende avaliação de títulos, de **Caráter Classificatório**, apenas para os candidatos aos Cargos que exigem escolaridade de Nível Superior.

1.7. Os requisitos, em termos de Escolaridade, as Atribuições, e os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas por via *Internet*, no período de **15 de julho de 2008 a 15 de agosto de 2008**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o **Boleto Bancário** contendo o valor da **Taxa de Inscrição** correspondente, conforme especificação no quadro abaixo, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	60,00
NÍVEL MÉDIO	40,00

2.2. Para

atender ao candidato que não tenha acesso a *internet*, a Universidade da Amazônia – UNAMA disponibilizará a *Central de Atendimento no Campus, situado na Av. Alcindo Cabela nº 287, cidade Belém-Pa, no horário de 08:00 às 12:00 horas*, para o preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e emissão do *Boleto Bancário*.

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o Código Indicativo da Opção Relativa a Cada Cargo, conforme consta dos quadros do subitem 1.2, deste Edital.

2.4. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da **Taxa de Inscrição**.

2.5. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros Concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição, assim como

qualquer solicitação de alteração do Cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.7. A devolução da Taxa de Inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do Certame por conveniência da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, ou na hipótese de anulação do Concurso Público.

2.8. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso Público o direito de excluir do Certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso Público, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da Responsabilidade Civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

2.9. A Secretaria de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. No período de 25 a 30 de agosto de 2008, o candidato deverá acessar o site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, para identificar e emitir o seu "Cartão de Confirmação de Inscrição", onde constará o Local, Dia e Horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos Portadores de Deficiência, nos termos da Lei Estadual Nº 6.988, de 02 julho de 2007.

2.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital, no entanto, será automaticamente eliminado do Concurso Público, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, quando de sua Convocação para a Posse e Exercício do Cargo.

2.14. O candidato que no Requerimento de Inscrição informar que exerce ou exerceu Cargo ou Emprego na Administração Pública Estadual – Estado do Pará deverá preencher, no Formulário próprio, disponibilizado no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, os dados referentes ao Tempo de Serviço Público Estadual identificando o Órgão ou Entidade, o Cargo e o Período compreendido entre a Data da Posse ou Contratação até a Data da Publicação deste Edital, anexando ao Formulário, Certidão/Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Setor competente no âmbito do Órgão Público Estadual ou Entidade no qual exerce ou exerceu Cargo ou Emprego Público.

2.15. No dia da realização da Prova Objetiva, os documentos referentes a comprovação do Tempo de Serviço Público Estadual, deverão ser entregues na sala de Prova, ao Coordenador ou Assessor do Concurso, oportunidade em que o candidato assinará a lista de comprovação de entrega dos referidos documentos, que serão avaliados e analisados pela Comissão do Concurso.

2.16. O candidato que não entregar os documentos referentes a comprovação do Tempo de Serviço Público Estadual, na forma e condições estabelecidas nos subitens 2.14. e 2.15. deste Edital, não terá validado o seu tempo de serviço como critério de desempate para fins de classificação no Concurso Público.

**III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o Exercício do Cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via *Internet*, os Recursos Especiais de que necessita e preencher o Formulário de Solicitação disponibilizado no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br> e, ainda, entregar (ou enviar por SEDEX) até o dia **15 de agosto de 2008**, impreterivelmente, na Universidade da Amazônia – *Campus Alcindo Cabela, Central de Atendimento – Avenida Alcindo Cabela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará*, anexando ao mesmo Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso Público. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá solicitar à Comissão do Concurso Público Atendimento Especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.